



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 180, DE 3 DE JULHO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor **Danilo Lazzarotto Junior**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Brasília - DF, para participar do Evento Nacional "Transformar Juntos 2024", que ocorrerá nos dias 9 a 11 de julho de 2024, onde o Município de Céu Azul, pela Sala do Empreendedor, será premiado com selo Diamante do Sebrae Nacional.

Parágrafo único. Saída em 8 de julho de 2024 às 10h30 e retorno no dia 12 de julho de 2024, com previsão de chegada no Município às 18h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 3 de julho de 2024.

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 03/07/2024  
Página: 20 Edição 3560